



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Editorial

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAL BOLSISTA Nº 3/2025-BOLSA-FORMAÇÃO- MULHERES MIL

Comunicado de Processo Seletivo Simplificado para Provimento de Vagas para Contrato por Prazo determinado de Bolsistas Profissionais Para atuar nas cidades de Anápolis, Cidade de Goiás e Senador Canedo.

Recebemos Curriculos de PCD(s)

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), por meio da Coordenação Geral da Bolsa-Formação, considerando a Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012, a Lei n.º 12.816, de 05 de junho 2013, a Portaria n.º 817, de 13 de agosto de 2015, a Portaria n.º 1.152, 22 de dezembro de 2015, do Ministério de Estado da Educação e as Portarias ns.º 45/2018-SED e 145/2023/SECTI, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições dia **03 a 06/04/2025**, por meio eletrônico, <https://www.inovacao.go.gov.br/>, para o Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas Profissionais para atuarem no âmbito do **Programa Bolsa Formação-Pronatec- Mulheres Mil:**

VAGAS	FUNÇÃO	REGIME	VALOR MENSAL	LOTAÇÃO
Anexo I	Assistente de Laboratório	Profissional Bolsista por tempo determinado 09/04 a 09/05/2025	R\$ 1.250,00 (Mil e duzentos e cinquenta reais)	Instituição de Ensino parceira

1. PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. Será conduzido conforme o cargo/função e de acordo com os regramentos internos da Instituição.

1.2. Será realizada ampla divulgação da(s) vaga(s) no site da SECTI (<https://goias.gov.br/inovacao/pronatec/>).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados em participar deste Processo Seletivo devem acessar o site da SECTI (<https://goias.gov.br/inovacao/pronatec/>) para leitura do edital.

2.2. A SECTI não se responsabiliza pelas inscrições ou vinculação de documentos, realizados por meio eletrônico e que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheia ao seu âmbito de atuação, tais como, falhas de telecomunicações, falhas nos computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos.

2.3. A efetivação da inscrição do candidato (a) implica na aceitação das condições estabelecidas neste COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4. No ato da inscrição, o candidato (a) deverá anexar os documentos em um **ÚNICO ARQUIVO DIGITALIZADO EM FORMATO.PDF**, contendo os documentos abaixo relacionados e enviar para o e-mail pronatecdocumentos.secti@goias.gov.br, Caso contrário, será excluído do processo de seleção, não cabendo recurso:

a. Comprovante de escolaridade conforme Anexo I;

b. Carteira de Identidade;

c. CPF;

d. Comprovante de experiência profissional conforme Anexo I;

2.5. São considerados para fins de identificação em todo o processo de seleção, os documentos oficiais e originais de identidade com foto, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da lei, passaportes, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2.6. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas de lei, as informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso.

2.7. A SECTI reserva-se o direito de excluir do processo de seleção os candidatos cujos os cadastros estejam com informações incompletas.

2.8. O candidato (a) com deficiência deve, quando solicitado neste processo, apresentar Laudo Médico original atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença – CID.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será composto apenas por análise documental.

Os candidatos (a) devem realizar a conferência e acompanhamento do período das etapas do processo de seleção, **EXCLUSIVAMENTE** pelo site da Secretaria.

1ª ETAPA ÚNICA: Eliminatória e classificatória/regime remoto

Caso o candidato não envie a documentação descrita no item 2.4, estará automaticamente eliminado.

Etapa prevista para o dia 07/04/2025, sujeito a alteração.

Avaliação curricular: de caráter eliminatório, serão habilitados nesta etapa os candidatos que apresentarem os pré-requisitos exigidos para o cargo e função.

Os candidatos que não apresentarem os pré-requisitos solicitados neste comunicado são desclassificados. Requisitos para o Cargo/Função:

1- Requisitos descritos no Anexo I.

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1. São considerados aprovados neste processo de seleção somente os candidatos (a) que obtenham a média (descrita no item anterior) ≥ 7,0 (sete) pontos.

5. São observados os seguintes critérios de desempate em ordem de prioridade na classificação final:

5.1. Maior nota na avaliação curricular.

5.2. Maior idade.

5.3. O resultado do processo de seleção é disponibilizado após homologação pela Coordenação Geral.

6. CONVOCAÇÃO

6.1. ANEXO II.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O candidato (a) poderá interpor recurso, ANEXO III, em face dos resultados das etapas dos processos seletivos, no prazo de 2(dois) dias corridos, a contar da data de publicação dos respectivos resultados no site eletrônico da instituição.

7.2. O recurso deverá ser interposto de forma fundamentada e encaminhado ao e-mail (pronatecdocumentos.secti@goias.gov.br) conforme **requerimento específico- Anexo III.**

7.3. A Coordenação Geral avaliará os termos do recurso, apresentando resposta ao candidato (a) no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento.

7.4. Sendo deferido o recurso, será garantido ao candidato, se for o caso, as condições de participação e/ou classificação no processo seletivo ou, em caso de inviabilidade de continuidade do processo seletivo, será promovido o cancelamento deste.

7.5. As providências a serem adotadas em face da decisão de deferimento do recurso/impugnação, caberão exclusivamente à Coordenação Geral, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

7.6. Os recursos interpostos não interromperão a contagem dos prazos do presente Processo Seletivo, cabendo à Coordenação Geral a análise e adoção das medidas necessárias para, em caso de deferimento do recurso, sanar os apontamentos.

7.7. Não caberá recurso administrativo em face da decisão proferida pela Coordenação Geral.

GOIÂNIA, 01 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA ALVES DANAS GONCALVES, Coordenador (a) Geral**, em 04/04/2025, às 11:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 72695452 e o código CRC **DEBE4D5D**.

Referência: Processo nº 202514304000714

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908.



SEI 72695452



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

ANEXO Nº I/2025 - SECTI/CGPRONATEC-17348

VAGAS	CIDADES	MODALIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO/REQUISITOS	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
03	ANÁPOLIS GOIÁS SENADOR CANEDO	Presencial/Remoto	1- Ensino Médio concluído. 2- Experiência como supervisor/coordenador e/ou área de alimentos e afins. 3- Dar manutenção nos equipamentos das cozinhas onde são oferecidos os cursos de salgadeiro. 3-Fornecer insumos perecíveis para operacionalização do processo de ensino aprendizagem dos cursos de salgadeiro.	1.º Atuar no pré-preparo dos procedimentos para as atividades das aulas práticas; 2.º Auxiliar o instrutor (a) para as aulas práticas de salgadeiro. 3.º Auxiliar na manutenção dos equipamentos de cozinha, guarda e conservação dos insumos e materiais do gênero alimentício. 4.º Participar sempre que convocado pelas Coordenações e Supervisões das atividades, reuniões e encontros.

GOIÂNIA-GO, aos 01 dias do mês de abril de 2025.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC
 RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1.º ANDAR, ALA LESTE - Bairro SETOR
 CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3269-4265.



Referência: Processo nº 202514304000714

SEI 72695454



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

ANEXO Nº II/2025 - SECTI/CGPRONATEC-17348

ANEXO Nº III - MODELO RECURSO - PSS-002/2024 - CGPRONATEC- 17348

Eu, _____ portador (a) do RG n.º _____, CPF nº _____ inscrito (a) para a função de _____ apresento recurso junto à Comissão Permanente de Seleção contra o resultado do PSS 3/2025.

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são:

_____, GO ____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do Candidato (a)

- Deverá ser assinado, escaneado, anexado e enviado para pronatecdocumentos.secti@goias.gov.br
- Na fase de recursos não serão considerados documentos que não foram entregues no ato de inscrição.

GOIÂNIA - GO, aos 01 dias do mês de abril de 2025.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62) 3269-3107.



Referência: Processo nº 202514304000714



SEI 72695456



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

ANEXO Nº III/2025 - SECTI/CGPRONATEC-17348

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TOMAR POSSE DO CARGO

LISTA DE DOCUMENTOS

Termo de Compromisso - formulário próprio obtido na coordenação.

Ficha de Cadastro do Bolsista - formulário próprio obtido na coordenação.

Cópia de comprovante de endereço.

Cópia de documento em que constem os dados bancários de conta da Caixa Econômica Federal (banco, número da agência, conta e operação).

Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, e de que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular.

Cópia do comprovante de escolaridade, exigida neste Edital

Comprovante de votação atualizado

Comprovante de Reservista ou dispensa (para candidatos do sexo masculino).

Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, e de que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular. ANEXO IV

INFORMAÇÕES GERAIS:

1. No ato da posse, o convocado deverá estar cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações (<http://sei.goias.gov.br>), como Usuário Externo.

2. No caso de desistência da vaga, o convocado deverá enviar para o e-mail pronatecdocumentos.secti@goias.gov.br o Anexo V devidamente preenchido e assinado.

GOIANIA - GO, aos 01 dias do mês de abril de 2025.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL
- GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62) 3269-3107.



Referência: Processo nº 202514304000714

SEI 72695458



ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

ANEXO Nº IV/2025 - SECTI/CGPRONATEC-17348

Eu, _____,
 R.G. _____ Órgão Expedidor _____ C.P.F. nº. _____, Diretor(a)
 do _____, declaro que o (a) servidor (a)

R.G. _____, C.P.F. nº. _____, ocupante do cargo de

tem **disponibilidade** para participação nas atividades no âmbito do Programa Bolsa Formação/Pronatec, e que não haverá prejuízo na Carga Horária Regular, conforme previsto no Art. 9º da Lei n.º 12.513 de 26/10/2011, na Resolução CD/FNDE n.º 23 de 28/06/2012 e Portarias ns.º 45/2018-SED e e 145/2023/SECTI.

HORÁRIO DE TRABALHO NA INSTITUIÇÃO

A jornada de trabalho é de _____ horas semanais, cumpridas na (o) _____ das _____ horas às _____ horas e das _____ horas às _____ horas. As atividades no Programa Bolsa Formação/Pronatec, não comprometerão os horários de trabalho.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa e penal.

 GO _____ de _____ de 2025.

Chefia Imediata

Cargo: _____

GOIANIA - GO, aos 01 dias do mês de abril de 2025.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC
 RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL
 - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62) 3269-4265.





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

ANEXO Nº V/2025 - SECTI/CGPRONATEC-17348

Eu, _____, CPF nº _____, residente e domiciliado na _____ Qd. _____ Lt. _____, nº _____, Setor _____, município de _____ /Goiás, habilitado em Processo Seletivo Simplificado - Edital nº _____/2025 do Programa Pronatec-Bolsa-Formação, realizado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, classificado para função de _____ do Curso com atuação no município de _____ /Goiás, declaro para os devidos fins que desisto da referida vaga a partir desta data.

_____, GO _____ de _____ de 2025.

Nome do Candidato e assinatura

Coordenador

- Deverá ser assinado, escaneado, anexado e enviado para pronatecdocumentos.secti@goias.gov.br

GOIANIA - GO, aos 01 dias do mês de abril de 2025.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL
- GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62) 3269-4265.



Referência: Processo nº 202514304000714

SEI 72695460



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTEIRA Nº 5, de 01 de abril de 2025

A Coordenação Geral do Pronatec-Bolsa-Formação-, considerando a Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 23, de 28 de junho de 2012, a Lei nº 12.816, de 05 de junho 2013, a Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, a Portaria nº 1.152, de dezembro de 2015, do Ministério de Estado da Educação e as Portarias ns.º 45/2018-SED e e 145/2023/SECTI, Processo nº 202514304000714.

Resolve:

Art. 1º. Instaurar a Comissão Permanente de Seleção do Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas - Edital 3/2025 (SEI 202514304000714), com a finalidade de análise curricular dos candidatos inscritos no certame, para contratação de Assistente de Laboratório para atuar no âmbito no Pronatec- Bolsa-Formação.

Art. 2º. Definir como Presidente e Membros da Comissão Permanente os seguintes bolsistas:

Ludmilla Alves Danas Gonçalves - C.P.F.: 005.XXX.XXX-95 - **Presidente**.

Ralf Melo de Oliveira - C.P.F.: 017XXX.XXX-36 -**Suplente/Membro**.

Regina Martins de Souza Meireles - C.P.F.: 232.XXX.XXX-34 - **Membro**.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Seleção do Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas será extinta após o encerramento da vigência do Edital.

CUMPRA-SE.

Coordenação Geral da Bolsa-Formação da Secretaria de Estado Ciência, Tecnologia e Inovação, aos 01 dias do mês de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA ALVES DANAS GONCALVES**,
Coordenador (a) Geral, em 04/04/2025, às 11:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010
e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **72695462**
e o código CRC **26C3E718**.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-



Referência: Processo nº 202514304000714



SEI 72695462